



**GRUPO PARLAMENTAR**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

---

**REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL**

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

A situação laboral que se vive no sector da vigilância, no que respeita a salários, é de veras chocante, injustificada e inaceitável.

De facto, as empresas do sector que operam na Região Autónoma dos Açores têm vindo a praticar uma política salarial que se situa 30% abaixo -dos valores estabelecidos no CCT do sector e que tem plena aplicação no território do Continente e na Região Autónoma da Madeira.

Acontece que estas mesmas empresas operando no Continente e na Madeira respeitam o CCT do sector.

Entretanto o STAD, Sindicato mais representativo do sector, negociou um Acordo de Princípios com as Associações Patronais representativas, tendo em vista a correcção dessa anomalia e a implementação plena a partir de 2004 desse CCT na Região Autónoma dos Açores.

Nos termos desse Acordo de Princípios, aprovado em 15 de Fevereiro 2002 pelo Plenário de Trabalhadores e já assinado com as Associações Patronais, o aumento das remunerações nos Açores em 2002 e 2003 é de 15% em cada ano, aplicando-se em 2004 as tabelas salariais e os outros subsídios do CCT.

Entretanto um Sindicato com âmbito nas ilhas de São Miguel e Santa Maria e que apenas representa quatro trabalhadores do sector, assinou com a Câmara do Comércio de Ponta Delgada um CCT que continua a manter a discriminação face ao Continente e à Madeira e que não respeita o Acordo de Princípios assinado entre o STAD, pela parte dos trabalhadores, e a Associação das Empresas de Segurança (AES), e a Associação das Empresas de Segurança, Incêndio, Roubo e Fogo (AESIRF), pela parte dos empregadores.

Estando, como estão, os trabalhadores muito unidos à volta do seu sindicato representativo - o STAD - e havendo como há, um Acordo de Princípios assinado com os representantes das empresas, que estabelece um modo concreto de aplicação do CCT à Região Autónoma dos Açores, importa agora esclarecer a posição do Governo Regional sobre esta situação.

Entretanto cabe referir, que na óptica do Grupo Parlamentar do PCP, o Governo Regional tem o dever político e social de, através de publicação de uma Portaria de Extensão, pôr em aplicação imediata na Região Autónoma dos Açores o CCT nacional do sector, na forma de aplicação faseada prevista no Acordo de Princípios estabelecido entre as partes.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional dos Açores resposta urgente para as seguintes questões:

- 1º - Como é que o Governo Regional avalia, no plano político e laboral, o facto de ter permanecido por tanto tempo uma profunda discriminação na Região no que respeita ao regime contratual dos trabalhadores de vigilância?
- 2º - Tenciona o Governo Regional respeitar o Acordo de Princípios, que corrige em 2 anos essa discriminação, e que foi firmado entre o sindicato representativo do sector e as associações representativas das empresas?

Em caso afirmativo qual o prazo de tempo necessário para se proceder à publicação da Portaria de Extensão que aplique à Região o CCT nacional do sector na forma de aplicação prevista pelo Acordo de Princípios estabelecido entre as partes?

3º. - Põe o Governo a hipótese, completamente inaceitável face ao processo negocial que foi realizado, de aplicar, por Portaria de Extensão a toda a Região o CCT estabelecido por um sindicato de quase nula representatividade no sector com a Câmara de Comércio de Ponta Delgada?

No caso de ser essa a intenção governamental tem'o Governo consciência que estaria a combater a verdadeira negociação colectiva livre realizada entre trabalhadores e empregadores, através de um Sindicato e de Associações representativas?

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Legislativa Regional, 28 de Fevereiro de 2002.

0 Deputado Regional do PCP, José Decq Mota